

PORTARIA GP Nº 059/2020

O **Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

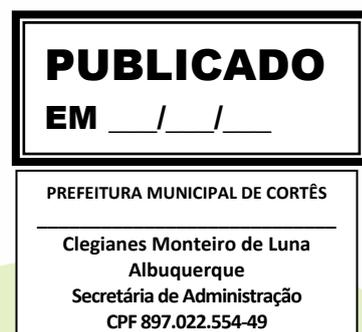
Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos de provimento em comissão, deste Município, atribuindo-lhes verba de representação, conforme especificado:

Nome	CPF	Símbolo	Cargo	Verba
SERGIO JOSE DA SILVA	080.388.444-32	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES	30%
ROSIVANIA FLORENCIO DA SILVA	071.223.874-37	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	60%
ERICA ROCHA DA SILVA	108.254.214-89	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	60%
ELAINE MARIA DA SILVA	093.124.084-02	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	60%
JOSE HELIO DA SILVA	095.731.764-67	CH-3	CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de março de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos

GABINETE DO PREFEITO

